



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

**AUTÓGRAFO 32/2016.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 36/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DE SÁ CAVALCANTI NOVAES, DATADO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Ementa:** Denomina Logradouro  
Público.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º. Fica denominada de "Rua José Gomes Delgado" a via pública localizada no Loteamento Morada Nobre, Rua 13.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias(noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

O Senhor José Gomes Delgado, nascido em Floresta –PE no dia 12 de março de 1912, faleceu em Recife – PE no dia 07 de setembro de 1990. Foi voluntário na revolução de 1932, quando então saiu de Floresta para defender os direitos civis da Constituição. Foi condecorado com uma medalha de honra e mérito pelo governo de Pernambuco como reconhecimento pela bravura deste movimento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

Muito ligado a sua terra natal tinha como característica o orgulho por Floresta, sua cultura e seus familiares. Trouxe para si a responsabilidade de ser um conciliador e de receber todos os Florestanos que o procuravam para serem encaminhados ao mercado de trabalho ou para atendimento de saúde.

Gabinete do Presidente, 28 de dezembro de 2016.

**Murilo Alexandre de Almeida**

Presidente